

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em ofertar serviços de qualidade aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do município de Ourilândia do Norte, no que se refere as unidades do **CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, CICA- Centro de integração a Criança e Adolescente, que precisam passar por reformas bem como, manutenção para as demais unidades que apresentam desgastes pelo o tempo.** Faz-se necessário a aquisição de materiais de construção para realizar as demandas nos espaços públicos para assim, ofertar um melhor atendimento aos usuários da rede SUAS bem como proporcionar ambientes de trabalho seguros para os servidores.

De acordo o cumprimento da Lei nº 8112/1990, Art. 116. São deveres do servidor: VII - zelar pela economia do material e a conservação do Patrimônio Público. É necessário a realização de Procedimento Administrativo de Licitação, observando sempre a busca da administração pública por melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços bem como, na forma de aquisição mais vantajosa para o município de Ourilândia do Norte/PA, garantindo a oferta adequada, na prestação dos serviços sócio assistências.

Pensando no bem-estar de todos com base na legalidade, a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social, solicita que seja realizado um processo licitatório para atender as demandas das unidades

Ourilândia do Norte/PA, 12 de janeiro de 2023.



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023